

POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA

Plano de Atividades

2021

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2021 da Polícia Municipal de Lisboa

PROPRIEDADE

Polícia Municipal de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Estudos Planeamento e Controlo

CONTACTOS

Rua Cardeal Saraiva

1070-045 Lisboa

Telf.: 808 202 036

pm@cm-lisboa.pt

www.cm-lisboa.pt/viver/seguranca/policia-municipal

DATA DE EDIÇÃO

novembro 2020



ÍNDICE

MENSAGEM COMANDANTE	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	9
2. ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA	10
3. METODOLOGIA	11
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	13
6. OBJETIVOS QUAR Contextualização	19
7. OBJETIVOS QUAR Matriz de Relacionamento	25
8. PLANO DE ATIVIDADES Objetivos Operacionais	27
8.1 Núcleo de Prevenção e Segurança e de Relações Internacionais	27
8.2 Gabinete de Deontologia e Disciplina	30
8.3 Núcleo de Recursos Humanos	32
8.4 Núcleo de Recursos Financeiros	35
8.5 Núcleo de Apoio Geral	38
8.6 Núcleo de Logística	40
8.7 Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo	42
8.8 Núcleo de Operações e Informações	45
8.9 Núcleo de Sistemas, Comunicações e Informações	47
8.10 Divisão Policial	50
8.11 Divisão de Trânsito	56
9. PLANO DE FORMAÇÃO	59
GLOSSÁRIO	62



MENSAGEM COMANDANTE

A elaboração do Plano de Atividades para 2021 não pôde deixar de levar em conta aquelas que foram as lições aprendidas da atual situação pandémica COVID-19.

Na verdade, pela primeira vez, numa crise sem precedentes, a Polícia Municipal viu-se perante a contingência de ter de reformular e reajustar as suas prioridades de atuação, assentes numa lógica de trabalho pautada pela flexibilidade e de adaptação constante a um novo quotidiano que trouxe com ele uma nova “normalidade” que passou a fazer parte da vida de cada um de nós.

A par do cumprimento das suas principais atribuições, nomeadamente a fiscalização de trânsito a fiscalização municipal – estabelecimentos, obras, venda ambulante -, o seu foco teve de se ajustar, juntamente com as forças e serviços de segurança, ao cumprimento, também, da fiscalização das medidas extraordinárias de carácter urgente, decretadas através das diferentes Resoluções do Conselho de Ministros que, impuseram, entre outras, a restrição de circulação de pessoas, o encerramento de estabelecimentos e/ou respetiva restrição de horários, a suspensão de realização das feiras e mercados e o cancelamento de eventos na cidade.

A Polícia Municipal assumiu assim uma nova dinâmica funcional, com uma maior presença na gestão da segurança da cidade, e priorizando a proximidade com as populações, nomeadamente através das seguintes medidas:

- Manutenção da atividade operacional, com todos os meios humanos e materiais, de forma a poder responder ao substancial aumento dos pedidos;
- Adoção de medidas que permitiram o desdobramento de meios, nomeadamente redução de elementos por veículos;
- Redução da atividade de fiscalização da venda ambulante a um quadro de resposta a situações urgentes;
- Concentração da atividade operacional na fiscalização dos estabelecimentos, nomeadamente no cumprimento do quadro legal excecional;
- Constituição de equipas rápidas de intervenção, com vista à adoção de meios de resposta imediata a situações críticas;
- Realização de um elevado número de operações de verificação do cumprimento das medidas legais vigentes, nomeadamente através do reforço de meios nos locais mais propícios a atividades de lazer;
- Apoio à atividade da proteção civil e autoridade de saúde na sinalização e remoção de indivíduos infetados para espaços de triagem e de confinamento;



- Segurança dos vários espaços municipais de acolhimento e distribuição de alimentos a cidadãos socialmente desfavorecidos;
- Segurança dos centros de realização de testes de despiste da COVID-19;
- Segurança ao funcionamento de Unidades de Saúde de grande dimensão;
- Segurança e fiscalização do cumprimento das normas de funcionamento dos transportes públicos, através de operação de apoio à CARRIS;
- Fiscalização de pessoas em situação de confinamento obrigatório, designadamente os doentes com COVID-19 ou que estejam sob vigilância ativa.

Para 2021 a Polícia Municipal de Lisboa irá não só dar continuidade a este conjunto de medidas estruturais, como irá ainda continuar a afirmar-se como uma polícia que protege os cidadãos e os seus colaboradores, em todas as situações, onde a missiva de responder com eficácia em cenários de incerteza e imprevisibilidade estará presente em todas as atividades, todos os dias.

Paulo Jorge do Espírito Santo Caldas

Superintendente

Comandante da Polícia Municipal de Lisboa



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Polícia Municipal de Lisboa (PML) é um serviço municipal especificamente vocacionado para o exercício de funções de polícia administrativa, tal como definido na lei das polícias municipais e reforçado pelo Decreto-Lei nº 13/2017, de 26 de janeiro.

A sua missão alicerça-se na fiscalização, na área jurisdicional do município de Lisboa, do cumprimento de todas as leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano de Atividades para 2021 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020-2023;
- Orçamento Municipal para 2021;
- Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa.

A Polícia Municipal de Lisboa tem vindo a percorrer, no último ano, um caminho de inovação, adaptando-se à nova “normalidade” emergente, num contexto muito marcado pelo incerto e pelo imprevisível, mas sem que isso, contudo, altere o seu principal foco, pautando a sua atuação por uma gestão pública criteriosa e condizente com a exigência de uma cidade cosmopolita e moderna.

Em 2021, a Polícia Municipal de Lisboa pretende consolidar a sua imagem como uma polícia urbana, moderna, com um modelo de atuação preventivo e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora e na vanguarda das tecnologias de informação.

Face a estes desafios, ao longo do ano de 2021, a PML consolidará uma linha de atuação de continuidade, alicerçada e orientada numa dimensão preventiva e de aproximação ao cidadão, plasmada nos seus quatro eixos estruturantes: fiscalização proativa, promovendo a visibilidade da sua atuação; mobilidade segura e eficaz; policiamento preventivo assente em valores de cidadania e de interculturalidade; cultura de boas práticas na organização e funcionamento do trabalho.

Tanto o Plano de Atividades como o QUAR assumem um cariz predominantemente preventivo, com linhas de atuação que refletem uma aproximação e sensibilização ao cidadão no que concerne à promoção de boas práticas de segurança.

Estes dois instrumentos refletem, ainda, uma preocupação da PML em fomentar a organização e estabilização do modelo de organização interna do trabalho, através de uma mais eficiente e moderna gestão de processos e expediente, mais e melhor capacitação dos efetivos, preocupação na recolha de indicadores assentes em dados credíveis e fidedignos, definição de estratégias e planos de ação, para



que a mesma possa produzir impactos positivos na dimensão externa e de visibilidade da organização - a interação com o cidadão.

A PML pretende, assim, reforçar estas linhas de atuação prioritárias, através das seguintes grandes áreas de atividade:

- Promoção da simplificação administrativa, através da desmaterialização processual progressiva.
- Manutenção da aposta no desenvolvimento da transformação digital, através de novas aplicações *online* e sistemas de reforço da interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação da PML, CML e outras entidades externas.
- Informatização e automatização do processo de recolha e transmissão de dados, permitindo a obtenção automática de dados estatísticos da atividade operacional, a gestão mais eficiente de recursos, influenciando o processo de suporte à decisão.
- Consolidação da estratégia de Policiamento Comunitário, através do alargamento deste modelo a novos territórios da cidade de Lisboa e supervisão e acompanhamento dos projetos já existentes.
- Promoção da estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local, através do estabelecimento de redes de parceria que visem uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem-estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.
- Continuidade na capacitação e formação técnica especializada, adaptada às necessidades formativas dos trabalhadores nas áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.
- Investimento em novos produtos de formação em *e-learning* e *b-learning*, adaptando a formação ministrada às novas realidades emergentes.
- Articulação entre as instituições com responsabilidade na área mobilidade, potenciando, assim, vontades e sinergias.
- Potenciar áreas de atuação da PML, como a mobilidade, o comércio, o espaço público e o urbanismo.
- Estabelecimento de relações de cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas com instituições, organizacionais policiais, centros de investigação, universidades para a implementação e execução de projetos na área da segurança urbana.
- Realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas, estimulando atividades de investigação e de divulgação de boas práticas na área da segurança urbana, em parceria com universidades e outras entidades de relevância.

Para a prossecução destas metas, a PML irá dispor de 650.535 € e de um mapa de pessoal de 618 trabalhadores, conjugando os que estão em situação de comissão de serviço e os que possuem contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O presente Plano de Atividades será o documento orientador por excelência da operacionalização da missão, visão e valores desta Polícia, pretendendo-se que nele se reveja a organização e que seja um instrumento catalisador para esta Polícia quanto às metas a atingir em 2021.





1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

As atribuições, funções e competências da Polícia Municipal de Lisboa são as decorrentes da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado e publicado no Aviso 11359/2018 de 31 julho, publicado no DR 3.ª, n.º 157 de 16 de agosto de 2018).

Enquanto corpo especial de Polícia, integrado na estrutura orgânica nuclear dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, a Polícia Municipal de Lisboa possui as seguintes competências:

- a) Exercer todas as competências legalmente atribuídas à Polícia Municipal do Município de Lisboa;
- b) Assegurar, de forma centralizada, as ações de fiscalização a desenvolver no âmbito das atribuições e competências legais do Município, nomeadamente em matéria de urbanismo, atividades económicas, ambiente urbano, trânsito, entre outras, com exceção daquelas que exigem a verificação técnica por parte dos serviços municipais e que se encontram consignadas nas competências destes;
- c) Proceder a ações de fiscalização por solicitação dos serviços municipais;
- d) Detetar e informar anomalias e situações que careçam de intervenção por parte de outros serviços municipais, para que possa ser efetuada a respetiva reparação;
- e) Assegurar a vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa;
- f) Cooperar na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local, exercendo funções de segurança pública, na vigilância de espaços públicos ou abertos ao público;
- g) Levantar autos de notícia dos atos que constituam ilícitos penais, fornecer os dados daí resultantes e propor ao Departamento Jurídico a instauração dos respetivos processos contraordenacionais;
- h) Executar mandatos de notificação.

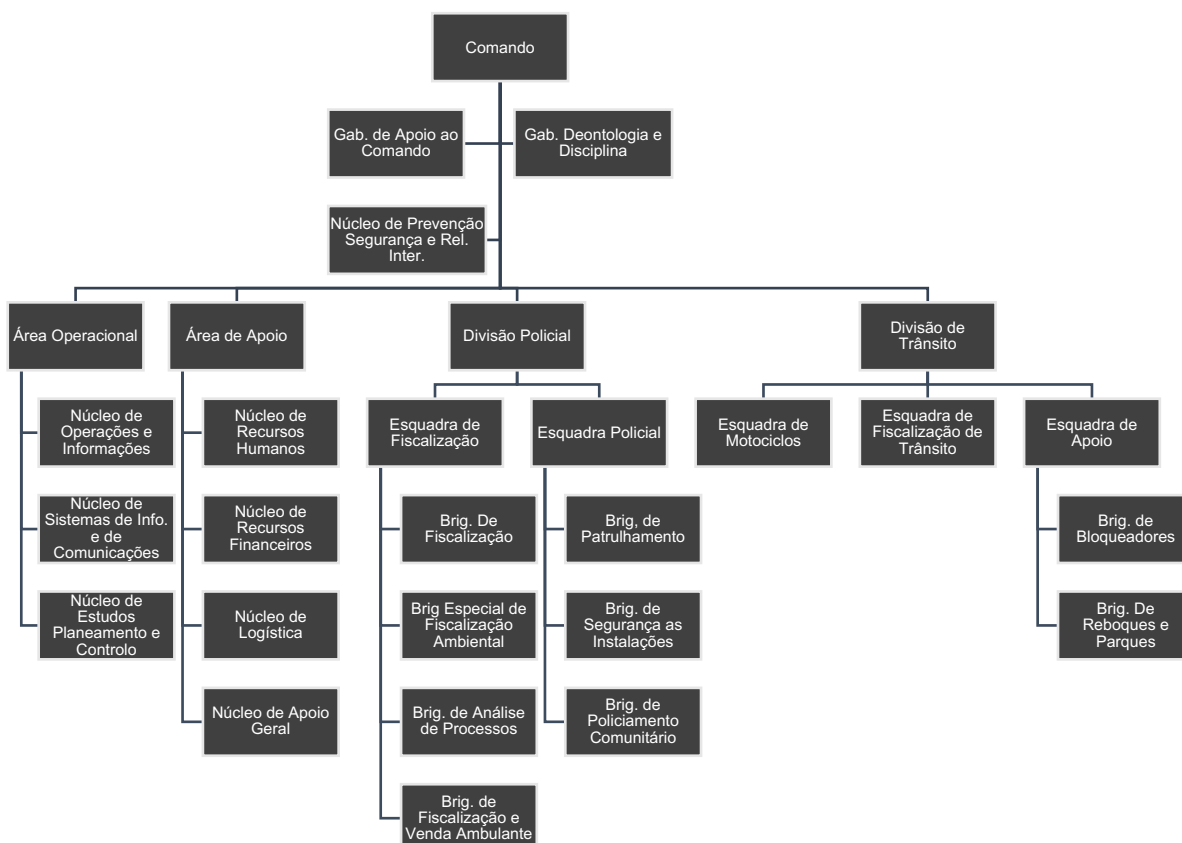


2. ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço da Câmara Municipal de Lisboa, equiparada a direção municipal e assenta num modelo de estrutura hierarquizada.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro e, posteriormente, com a aprovação e publicação do Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa no Boletim Municipal n.º 1273, de 12 de julho de 2018, a PML dispõe de quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e de oito unidades orgânicas flexíveis (Divisões)

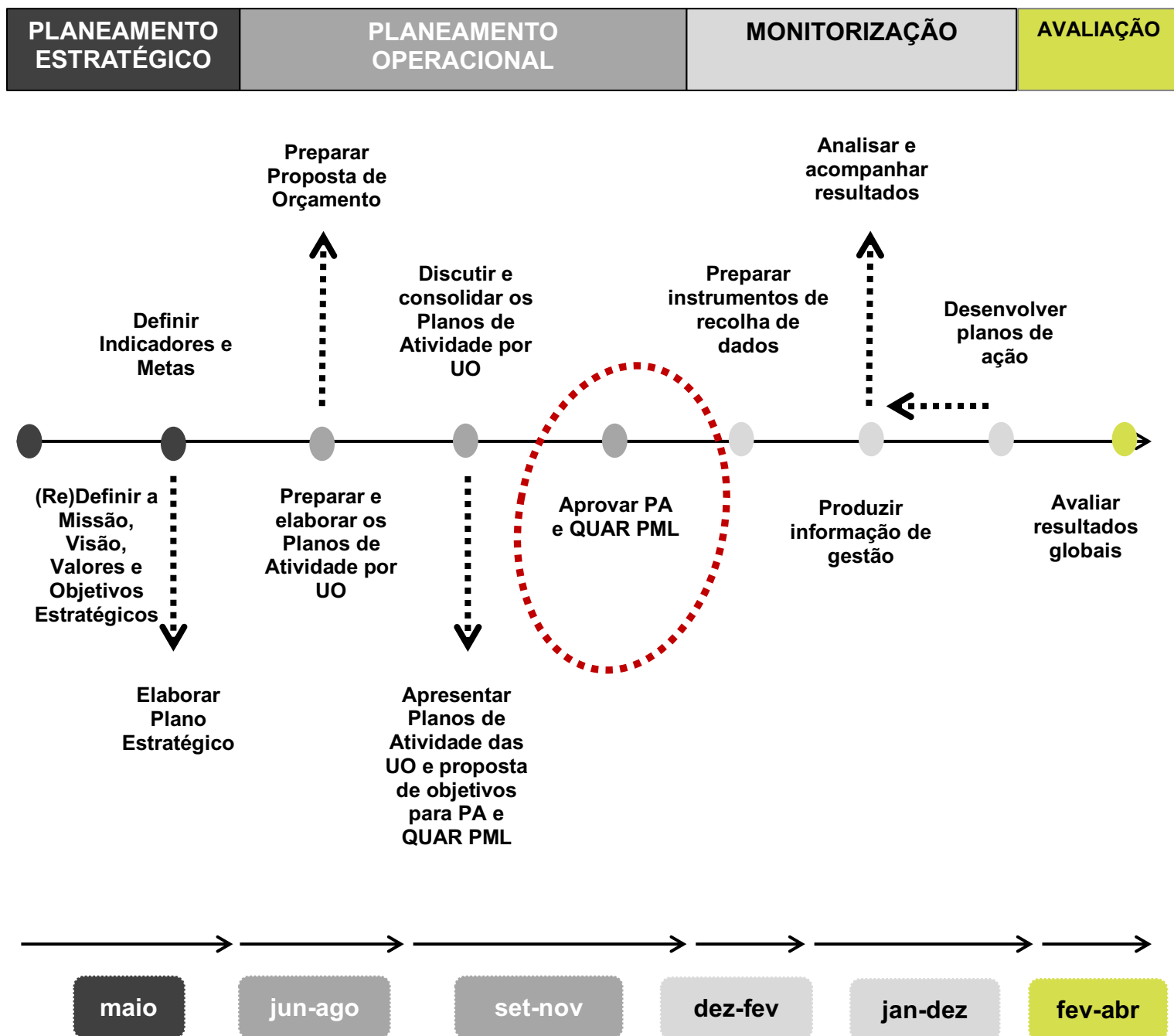
Figura 1. Organograma da PML (publicado na Boletim Municipal n.º 1273, de 12.07.2018)



3. METODOLOGIA

O Ciclo Anual de Planeamento, em conformidade com o enquadramento legal, decorre de acordo com as seguintes atividades:

Figura 2. Ciclo de Planeamento



4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Polícia Municipal de Lisboa é um serviço do município que, apesar da sua especificidade, está integrado na estrutura orgânica da autarquia de Lisboa, é equiparada a uma Direção Municipal e possui a seguinte **identidade institucional**:

Quadro 1. Missão, Visão e Valores da PML

Missão

- Servir os cidadãos e garantir a sua segurança, fiscalizando o cumprimento de todas as leis e regulamentos no âmbito das atribuições e competências legais do município, promovendo uma cidadania ativa de participação na segurança para o bem estar dos cidadãos e qualidade de vida na cidade.

Visão

- Uma atuação assente na prevenção
- Uma atuação orientada para a interculturalidade
- Uma atuação nas e com as comunidades locais
- Uma filosofia de aproximação polícia-cidadãos
- Uma cultura organizacional inovadora e tecnológica

Valores

- Uma polícia urbana com um modelo de atuação preventivo, intercultural e comunitário, alicerçado numa cultura organizacional inovadora, centrada no relacionamento polícia-cidadãos, na vanguarda das tecnologias de informação e sustentada pela credibilidade, respeito e confiança nos cidadãos.



5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal da Polícia Municipal de Lisboa, aprovado para 2021, integra, atualmente, um total de **618 postos de trabalho**, dos quais **517 (83,7%)** pertencem ao pessoal com funções policiais e **101 (16,3%)** pertencem ao pessoal com funções não policiais.

Na ausência do mapa de efetivos previsto no art.º 11.º do DL 13/2017 de 26 de janeiro e de acordo com o limite legal de fixação de efetivos policiais, estabelecido no art. 8.º da Lei 19/2004 de 20 de maio, conjugado, em particular, com o n.º 3 do art.º 4.º do DL 39/2000 de 17 de março, constitui, no momento, como referência, o quadro orgânico aprovado em 14 de maio de 1985 pela Assembleia Municipal de Lisboa (AML), publicado em Boletim Municipal 14641 de 24 de maio de 1985.

Em termos da evolução do mapa de pessoal da PML nos últimos cinco anos, pode-se observar na figura 2, um aumento acentuado do efetivo em 2017, situação que manteve alguma estabilidade nos anos seguintes, verificando-se, porém, neste último ano, uma descida gradual do efetivo decorrente principalmente das situações de efetivo que atingiu o período de reforma.

Figura 3. Evolução do Efetivo com funções policiais e civis (atualização setembro 2020)



De seguida, apresentam-se nos quadros 1 e 2, a distribuição do total dos efetivos da PML (policial e civil) por categorias profissionais.

Quadro 2. Efetivo com funções policiais

PESSOAL COM FUNÇÕES POLICIAIS			
Categoria	Q.O. 1985	Existências	Vagas
Superintendente	1	2	0
Intendente	1	1	0
Subintendente	1	0	0
Comissário/Subcomissário	17	10	7
Chefes	88	31	57
Agentes	750	473	277
Totais	857	517	341

Quadro 3. Efetivo com funções não policiais

PESSOAL COM FUNÇÕES NÃO POLICIAIS	
Categoria	Existências
Assistente Técnico	28
Assistente Operacional	20
Fiscal Municipal	11
Mestre Florestal	25
Técnico Superior	17
Total	101



Quanto à distribuição do efetivo com funções policiais e não policiais, de acordo com variáveis como o género e a idade, as figuras 4 e 5 são ilustrativas do contexto atual:

Figura 4. Efetivo Policial

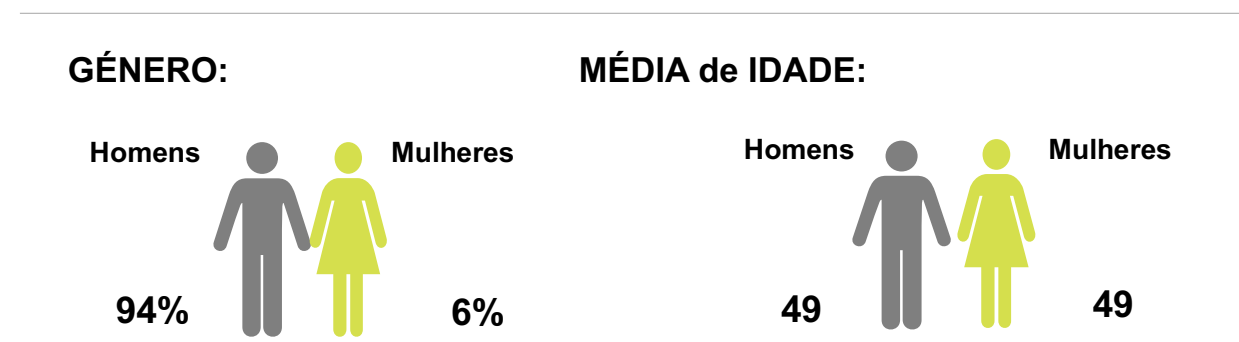
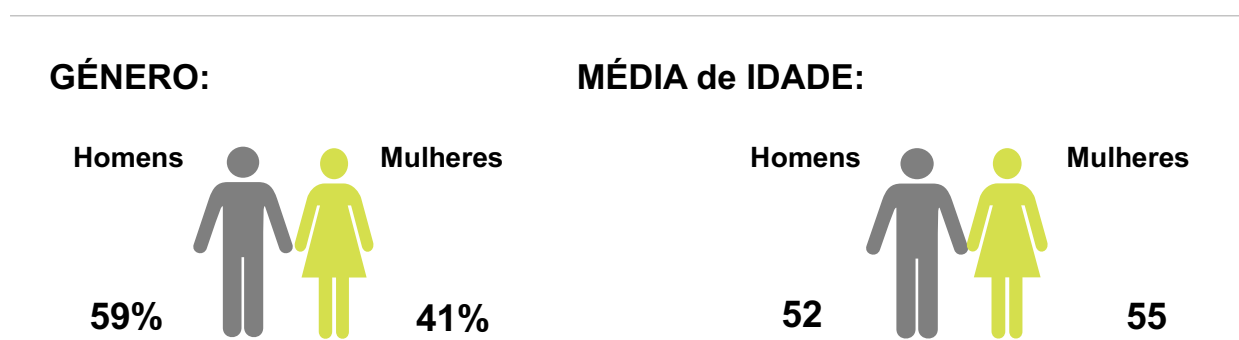


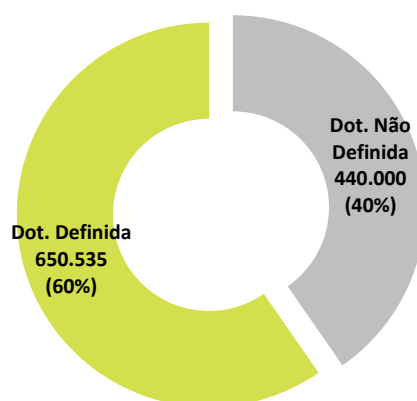
Figura 5. Efetivo Civil



RECURSOS FINANCEIROS

A verba total prevista destinada à PML para 2021 (ainda não aprovado pelo órgão executivo e órgão deliberativo) é de **1.090.535 euros**, dos quais **650.535 euros** correspondem a dotação definida.

Figura 6. Dotação Definida e Não Definida



O Orçamento da PM para 2021 encontra-se, essencialmente, afeto ao **Eixo A - Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente**, onde se incluem os investimentos e atividades a realizar com o objetivo de criar uma cidade sustentável e de bem-estar, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida, e repartido pela seguinte tipologia de despesa:

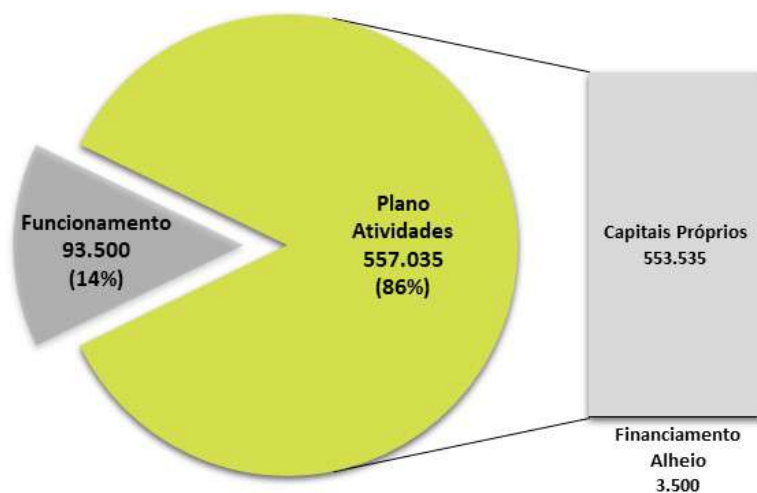
Quadro 4. Orçamento total da PML para 2021

Unid: Euro

Descrição	Funcionamento	Plano de Atividades		Total
		Cap. Próprios	Finan. Alheio	
Aquisição de Bens	32 500	60 000		92 500
Aquisição de Serviços	61 000	480 378	3 500	544 878
Transferências Correntes		13 157		13 157
Despesas de Investimento				
TOTAL	93 500	553 535	3 500	650 535



Figura 7. Distribuição do Orçamento



De referir, ainda, que no Orçamento Geral da CML encontra-se previsto no orçamento da Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH) o valor de 27.207.625 euros para fazer face a despesas de pessoal.

Em termos de Orçamento de Receita, para 2021 encontra-se previsto que a PML será responsável por:

- a) Receita de autos de contraordenação de trânsito - 3.400.000 euros;
- b) Receita de bloqueadores, reboques e parques - 1.832.400 euros.



RECURSOS MATERIAIS

Para a execução dos objetivos operacionais enunciados anteriormente, a PML dispõe dos seguintes meios: **59 motocicletas**, **120 veículos ligeiros**, **4 veículos pesados**, **2 *Pick-ups*** e **11 veículos elétricos** (Quadro 5).

Quadro 5. Veículos de transporte

TIPO DE VIATURA	QUANTIDADE (operacionais)
Motociclos 125 cm ³	40
Motociclos 600 cm ³	3
Motociclos 750 cm ³	12
Motociclos 1300 cm ³	2
Moto 4	2
Ligeiros passageiros	103
Ligeiros de mercadorias	5
Ligeiros de pronto socorro	12
Pesados c/ caixa aberta	2
Pesados pronto socorro	1
Pesados de passageiros	1
<i>Pick-up</i> Florestal	2
Segways	10
Carros elétricos	1
Total	196



6. OBJETIVOS QUAR | Contextualização

Para 2021, a Polícia Municipal de Lisboa propõe para o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), um conjunto de objetivos que visam contribuir para os eixos prioritários relacionados com as áreas da fiscalização municipal e vigilância e proteção ambiental, mobilidade segura e eficaz, consolidação do modelo de policiamento comunitário e modernização administrativa, assente na capacitação e formação dos seus trabalhadores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS (QUAR)

Considerando a missão e as atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, inscritos no QUAR, refletindo a continuidade e consolidação da estratégia preconizada nos anos anteriores e o enfoque dado à área da mobilidade.

Figura 8. Objetivos Estratégicos (OE) da PML

 <p>OE1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a qualidade e o reforço da fiscalização, da vigilância e da proteção ambiental na cidade, mediante uma atuação policial orientada para o serviço público, comprometida com o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. 	 <p>OE2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para uma mobilidade segura e eficaz, facilitadora da circulação de todos os cidadãos, assente numa estratégia interinstitucional que vise potenciar as sinergias dos interlocutores com responsabilidade nesta área. 	 <p>OE3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidar o modelo de policiamento comunitário, reforçando os atuais policiamentos e implementando policiamentos comunitários noutros territórios da cidade, assente numa estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão, que promova uma cultura de participação dos cidadãos na co-construção da segurança a nível local. 	 <p>OE4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementar uma cultura de modernização organizacional de melhoria contínua, que garanta um modelo de gestão pública na vanguarda do conhecimento, assente numa estrutura tecnológica inovadora e na capacitação e formação do seu efetivo para a obtenção de resultados que primem pela excelência na qualidade da prestação do serviço público ao cidadão.
--	---	---	--



No sentido de se operacionalizar a estratégia traçada, definiram-se os seguintes objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros da eficácia, eficiência e qualidade e respetivos indicadores, com indicação dos pesos dos referidos parâmetros e das ponderações de cada indicador:

Quadro 6. Objetivos Operacionais (OO) da PML

EFICÁCIA				50%
OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).			Peso
				10%
Indicadores			Meta	Superação
IND 1	Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	90%	100%	40%
IND 2	N.º mensal de ações de educação e sensibilização ambiental	60	70	20%
IND 3	Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	95%	100%	40%
OO 2	Aumentar a fiscalização municipal.			Peso
				20%
Indicadores			Meta	Superação
IND 4	N.º fiscalizações aos estabelecimentos	4000	4500	60%
IND 5	N.º fiscalizações de venda ambulante	1000	1250	40%
OO 3	Melhorar a circulação rodoviária.			Peso
				30%
Indicadores			Meta	Superação
IND 6	N.º ações de prevenção e segurança rodoviária	16800	17000	50%
IND 7	N.º ações de fiscalização rodoviária	400	425	50%
OO 4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.			Peso
				30%
Indicadores			Meta	Superação
IND 8	Taxa de viaturas removidas em função das guias de remoção pendentes	80%	85%	50%
IND 9	Taxa de viaturas removidas em função das reclamações recebidas, via CCM, por estacionamento indevido	75%	80%	50%
OO 5	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.			Peso
				10%
Indicadores			Meta	Superação
IND 10	Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM, EMEL e CARRIS)	85%	100%	100%



Quadro 6. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

EFICIÊNCIA				25%
OO 6	Melhorar o modelo de organização interna do trabalho.			Peso
				45%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 11	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações prioritárias	2	1	30%
IND 12	Taxa de execução dos processos	70%	75%	30%
IND 13	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	3	2	40%
OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso
				25%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 14	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	10 dias	5 dias	40%
IND 15	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço	5 dias	3 dias	30%
IND 16	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	80%	100%	30%
OO 8	Automatizar os dados operacionais da PML.			Peso
				30%
Indicadores		Meta	Superação	Peso
IND 17	Taxa de implementação do Modelo Automático de Dados (MAD)	75%	100%	100%



Quadro 6. Objetivos Operacionais (OO) da PML (cont.)

QUALIDADE				25%	
OO 9	Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade.			Peso	
				20%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 18	N.º novos projetos de policiamento comunitário	1	2	100%	
OO 10	Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			Peso	
				5%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 19	N.º parcerias para a segurança em acompanhamento	27	28	100%	
OO 11	Promover a cooperação nacional e internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.			Peso	
				5%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 20	N.º ações de partilha em encontros técnicos	13	14	100%	
OO 12	Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.			Peso	
				15%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 21	Taxa de realização de ações de formação específica	70%	98%	70%	
IND 22	Nº de produtos de formação online realizados	2	3	30%	
OO 13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso	
				25%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 23	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados	30%	35%	30%	
IND 24	Nº de documentos do M.G.O.P. entregues ao eleito respetivo	4	5	40%	
IND 25	Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	4	5	30%	
OO 14	Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso	
				10%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 26	Taxa de concretização dos pontos de melhoria da UO, identificados no Plano de Ação da EPIRCPD	60%	80%	100%	
OO 15	Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações (comum a todas as unidades orgânicas).			Peso	
				20%	
Indicadores			Meta	Superação	Peso
IND 27	Data de cumprimento do prazo de resposta à monitorização do Plano	29.01.2021	15.01.2021	30%	
IND 28	Percentagem de respostas devidamente fundamentadas de acordo com as regras de preenchimento indicadas na matriz de monitorização do Plano	90%	100%	40%	
IND 29	Taxa de evidência relativa à implementação das medidas inscritas na matriz de monitorização do Plano	80%	100%	30%	



No que concerne aos objetivos situados no parâmetro da eficácia, privilegiam-se algumas das principais atribuições da Polícia Municipal de Lisboa, nomeadamente relacionadas com a fiscalização, a vigilância e proteção ambiental e o seu contributo para uma mobilidade segura e eficaz

No critério da eficiência, selecionam-se os objetivos que permitem aferir resultados em função da alocação de recursos.

No parâmetro da qualidade, opta-se por uma definição de um conjunto de objetivos relacionados com os clientes externos da PML, nomeadamente no que diz respeito a entidades parceiras nacionais e internacionais, havendo ainda, um olhar sobre o cliente interno, especificamente no que diz respeito à formação e capacitação dos próprios trabalhadores deste UO.

Como se pode constatar através das figuras 3 e 4, para o Ciclo de Gestão de 2021, o QUAR da PML é operacionalizado através de um total de **15 objetivos operacionais** alinhados com os **4 objetivos estratégicos** e de **29 indicadores** (10 indicadores de eficácia, 7 indicadores de eficiência e 12 indicadores de qualidade).

Figura 9. N.º Objetivos Operacionais por Objetivo Estratégico

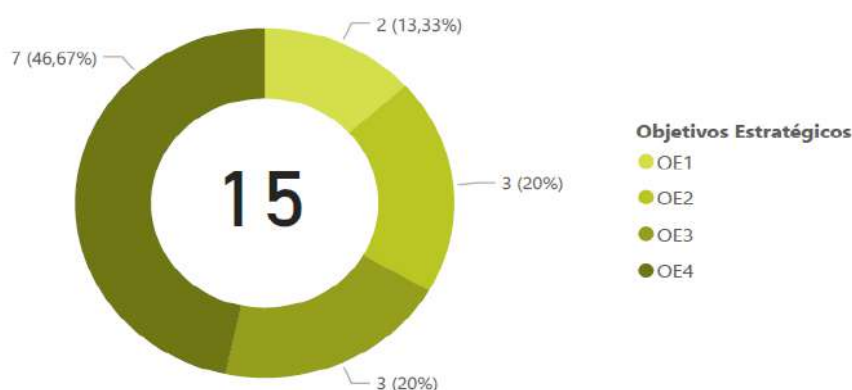
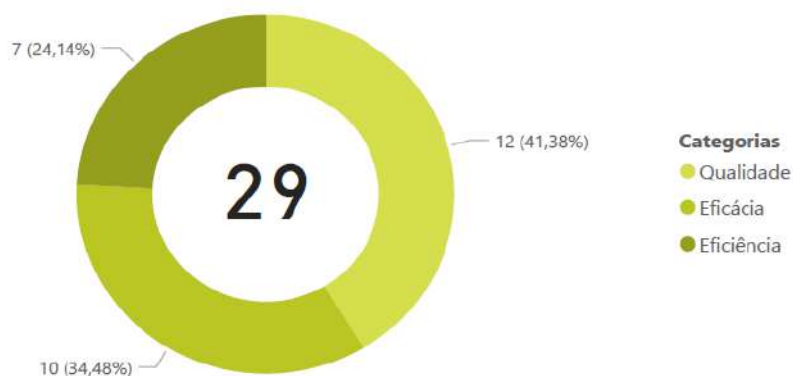


Figura 10. N.º Indicadores por Parâmetro



Este próximo Ciclo de Gestão, tal como em anos anteriores, apresenta um total de 4 objetivos transversais a todas as unidades orgânicas da CML:

▪ **Objetivo operacional 7** - *Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.*

Enquadrado no parâmetro da eficiência, insere-se na implementação do modelo comum de gestão da CML, na dimensão Gestão de Recursos e tem como finalidade incentivar todas as UO a incrementar a eficiência na gestão dos recursos financeiros que lhe estão alocados, sendo medido através de três indicadores que concretizam os aspetos considerados mais relevantes neste Ciclo de Gestão.

▪ **Objetivo Operacional 13** - *Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.*

Enquadrado no parâmetro da qualidade, pretende contribuir para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça, ainda, o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as UO e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML.

Neste Ciclo de Gestão, a sua implementação é medida através de três indicadores.

▪ **Objetivo Operacional 14** - *Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

Enquadrado no parâmetro da qualidade, pretende contribuir para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município de Lisboa.

▪ **Objetivo Operacional 15** - *Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

Enquadrado no parâmetro da qualidade, pretende contribuir para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reforçando a responsabilidade partilhada de todas as UO na execução das medidas preventivas inscritas no Plano para as respetivas áreas de atividade.



7. OBJETIVOS QUAR | Matriz de Relacionamento

O alinhamento entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais da PML em 2021, é apresentado no Quadro 7, onde constam igualmente os 29 indicadores.

Quadro 7. Alinhamento entre os objetivos estratégicos e operacionais em 2021

Objetivos Operacionais (OOP)	Objetivos Estratégicos (OE)			
	OE 1 Qualidade e reforço da fiscalização do espaço público	OE 2 Mobilidade segura e eficaz	OE 3 Estratégia preventiva de aproximação polícia-cidadão	OE 4 Melhoria contínua do modelo de gestão
1. Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	EFICÁCIA			
2. Aumentar a eficácia da fiscalização municipal.	EFICÁCIA			
3. Melhorar a circulação rodoviária na cidade de Lisboa.		EFICÁCIA		
4. Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz.		EFICÁCIA		
5. Potenciar a articulação interinstitucional (PML, DMM; EMEL e CARRIS).		EFICÁCIA		
6. Melhorar o modelo de organização interna do trabalho				EFICIÊNCIA
7. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.				EFICIÊNCIA
8. Automatizar os dados operacionais da PML.				EFICIÊNCIA
9. Alargar o policiamento comunitário a novos territórios da cidade			QUALIDADE	
10. Consolidar a estratégia de prevenção e de participação dos cidadãos na segurança a nível local.			QUALIDADE	
11. Promover a cooperação nacional internacional de partilha de boas práticas em segurança urbana.			QUALIDADE	
12. Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.				QUALIDADE
13. Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.				QUALIDADE
14. Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados.				QUALIDADE
15. Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.				QUALIDADE





PLANEAMENTO OPERACIONAL



8. PLANO DE ATIVIDADES | Objetivos Operacionais

Neste capítulo, procede-se à caracterização de cada Unidade Orgânica e o seu âmbito de ação (estrutura e competências organizacionais, recursos humanos afetos e projetos e atividades). Serão, igualmente, apresentados os seus objetivos e os respetivos indicadores, evidenciando-se o alinhamento dos mesmos com o QUAR.

8.1 NÚCLEO DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

8.1.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Prevenção e Segurança e de Relações Internacionais (NPSRI), integrado na área de Comando da Polícia Municipal de Lisboa, centra a sua atividade no desenvolvimento e operacionalização de projetos preventivos de segurança e criação de estratégias inovadoras de intervenção que facilitem uma cidadania ativa de participação dos cidadãos, em conjunto com a Polícia, na construção de comunidades mais seguras. Em 2021, salienta-se a consolidação dos projetos de Prevenção e Segurança e dos Projetos de Policiamento Comunitário desenvolvidos em conjunto com a Brigada de Policiamento Comunitário/Esquadra Policial e parceiros dos Grupos de Segurança, a avaliação do modelo de Policiamento Comunitário e o seu alargamento a novos territórios da cidade.

Apresentam-se, de seguida, as suas competências organizacionais:

Segurança Urbana

- Promoção, coordenação e acompanhamento do desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e segurança urbana considerados de interesse estratégico para a PML, designadamente no âmbito da aproximação polícia-cidadão, de capacitação da comunidade para a segurança local e de segurança e planeamento urbano;
- Apoio e assessoria técnica ao Comando na elaboração de estudos, pareceres e relatórios no âmbito dos programas e projetos de prevenção e segurança.



Policiamento Comunitário

- Promoção da estratégia de policiamento comunitário da PML, através do planeamento e implementação de projetos de policiamento comunitário, nomeadamente a criação e acompanhamento de parcerias polícia-comunidade para a segurança local e a preparação e supervisão das equipas de policiamento comunitário.

Participação Comunitária

- Proposta e desenvolvimento de estratégias de participação comunitária que contribuam para a capacitação da comunidade e aumento do sentimento de segurança dos cidadãos, designadamente através de parcerias para a segurança a nível local.


Cooperação Nacional e Internacional

- Representação da PML em parcerias nacionais, designadamente em encontros técnicos e grupos de trabalho;
- Coordenação das relações externas e da política de cooperação internacional a nível bilateral e multilateral em matéria de polícia municipal, bem como a execução de programas, projetos e ações;
- Proposta, promoção, coordenação e acompanhamento da participação da PML em projetos de cooperação internacional na área da prevenção e segurança urbana;
- Representação da PML junto das organizações e organismos internacionais, multilaterais e regionais, bem como a participação em reuniões técnicas, grupos de trabalho ou seminários internacionais;
- Coordenação do relacionamento com entidades e organismos internacionais, promovendo a articulação com as unidades orgânicas competentes.

8.1.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 6 postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes carreiras:

Quadro 8. Recursos Humanos afetos ao NPSRI

	Técnico Superior	6
Total		6



8.1.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento dessa unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 9. Quadro de Objetivos do NPSRI

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OE 3 OO 11	Promover a cooperação técnica, partilha e implementação de boas práticas de segurança urbana a nível nacional e internacional.	N.º de ações de partilha em encontros técnicos	Somatório do n.º de ações de partilha	13	50%
		N.º documentos técnicos de partilha de boas práticas	Somatório do n.º de documentos partilhados	9	50%
OE 3 OO 10	Desenvolver programas e projetos de prevenção e de capacitação dos cidadãos para a participação na segurança a nível local.	N.º instrumentos técnicos de prevenção e segurança	Somatório do n.º de instrumentos	6	50%
		N.º materiais preventivos lúdico-pedagógicos	Somatório do n.º de materiais	8	50%
OE 3 OO 9	Garantir o acompanhamento dos projetos de policiamento comunitário e a construção de projetos de policiamento comunitário em novos territórios da cidade.	N.º parcerias para a segurança urbana em acompanhamento	Somatório do n.º de parcerias	27	50%
		N.º novos projetos de policiamento comunitário	Somatório do n.º de novos projetos	1	50%



8.2 GABINETE DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA

8.2.1. Estrutura e competências organizacionais

O Gabinete de Deontologia e Disciplina (GDD) é um serviço integrado na área de Comando da Polícia Municipal de Lisboa e depende, por isso, diretamente do Comandante.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Gestão de Processos

- Organização do processo de resposta a reclamações sobre serviços policiais do Comando;
- Organização e informação dos processos relativos a condecorações, louvores, pedidos de apoio e de patrocínio judiciário, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Procedimento de notificações de elementos policiais decorrentes de pedidos de órgãos homólogos de outras unidades, no âmbito das suas funções;
- Promoção da elaboração de resposta aos Tribunais e a outras entidades quando solicitado.


Ética e Deontologia

- Proposta de medidas respeitantes à administração da disciplina;
- Apoio ao Comandante na avaliação de procedimentos do foro deontológico;
- Submissão a despacho do Comandante dos processos relativos a infrações disciplinares, administrativos, de reabilitação e a acidentes em serviço e congéneres, quando aplicável;
- Averiguação, por despacho do Comandante, de situações que digam respeito a serviços ou elementos do Comando que possam conter matéria disciplinar ou deontológica.

8.2.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 3 postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes carreiras:

Quadro 10. Recursos Humanos afetos ao GDD

	Comissário	1
	Chefe	1
	Agente	1
	Total	3



8.2.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 11. Quadro de Objetivos do GDD

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OE 4 OO 6	Melhorar a tramitação processual.	N.º de dias úteis para a conclusão de cada processo disciplinar após entrada do expediente do trânsito em julgado de decisão criminal de absolvição	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	24	60%
		N.º dias úteis para resposta às solicitações externas	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	8	40%



8.3 NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

8.3.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Recursos Humanos (NRH) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NRH integra a Secção de Recursos Humanos, a Secção de Saúde, a Secção de Vencimentos e a Secção de Escalas e apresenta as seguintes competências organizacionais:

Gestão de Processos

- Registo, tramitação e arquivo de todo o expediente relacionado com a sua atividade;
- Gestão de modo integrado da informação de recursos humanos, na perspetiva de suporte à gestão e tomada de decisão, assegurando a sua disponibilização nos prazos definidos;
- Emissão de certidões e declarações;
- Organização do expediente relacionado com o Cofre de Previdência da PML;
- Elaboração e difusão da Ordem de Serviço do Comando;
- Receção e distribuição da Ordem de Serviço da DN;
- Procedimento das notificações de pessoal do Comando.
- Procedimento do lançamento e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, necessários para o cumprimento das atribuições e competências da PML.

Gestão de Pessoas

- Monitorização do processo de gestão de recursos humanos, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, nomeadamente os processos de mobilidade, de controlo de assiduidade, da avaliação dos recursos humanos, de candidatura do pessoal a concursos internos, de renovação do bilhete de identidade policial, do processamento das remunerações, suplementos, prestações sociais, ajudas de custo, benefícios e serviços remunerados, da elaboração dos mapas e documentos, da atualização dos processos individuais, da informação cadastral, da elaboração do mapa de pessoal e do balanço social e de notificação do pessoal em matéria judicial.

Desenvolvimento Humano


- Promoção do combate a dependências e acompanhar programas de integração socioprofissional, implementar ações de promoção da saúde e do bem-estar, analisar causas dos acidentes em trabalho e promover medidas corretivas, assegurando o acompanhamento de situações de acidente em serviço.



8.3.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 23 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 12. Recursos Humanos afetos ao NRH



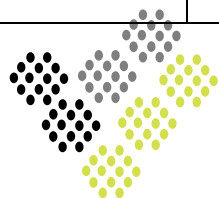
Chefe	2
Técnico Superior	1
Agente	14
Fiscal	1
Assistente Técnico	5
Total	23

8.3.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 13. Quadro de Objetivos do NRH

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OE 4 OO 6	Contribuir para a desmaterialização da tramitação do processo Notas de Ocorrência.	Data de implementação da automatização do procedimento	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Até ao final do 1º semestre	100%
OE 4 OO 6	Disponibilizar dados atualizados sobre o efetivo policial e civil na intranet da PM.	Data de disponibilização dos dados ao NSIC	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Até ao 10º dia de cada mês	100%
OE 4 OO 6	Atualizar o registo biográfico do pessoal.	Taxa de registos atualizados	$(N^{\circ} \text{ registos atualizados} / N^{\circ} \text{ total de registos}) \times 100$	45%	100%



Quadro 13. Quadro de Objetivos do NRH (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 13	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos.	Taxa de processos de controlo de assiduidade reorganizados (com eliminação de cópias e de documentos com mais de 5 anos)	$(\text{N}^\circ \text{ processos de assiduidade reorganizados} / \text{N}^\circ \text{ total de processos}) \times 100$	30%	50%
		Nº de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados	Somatório do n.º de projetos registados	4	50%



8.4 NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS

8.4.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Recursos Financeiros (NRF), apesar de estar integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, depende diretamente do Segundo Comandante.

O NRF integra a Secção de Gestão Financeira e a Secção de Tesouraria e apresenta as seguintes competências organizacionais:

Planeamento e Gestão Estratégica

- Elaboração e acompanhamento da execução dos documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- Proposta de alterações aos documentos previsionais, tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos.

Gestão Financeira

- Realização do processo de registo contabilístico e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida, e organizar o respetivo arquivo documental;
- Gestão do fundo de maneio do Comando;
- Cumprimento das normas e procedimentos de liquidação e arrecadação de receitas provenientes de serviços prestados pela PML ou de outras receitas municipais ou destinadas a outras entidades;
- Procedimento da conferência e controlo sistemático do numerário e valores à sua guarda;
- Garantia do depósito diário de toda a receita arrecadada;
- Requisição dos documentos necessários ao registo da liquidação e arrecadação de receitas municipais, designadamente faturas/recibo ou cobranças de coimas, autos de apreensão e notificações, e proceder à sua distribuição, controlo e eliminação;
- Organização dos processos no âmbito do SAD, nomeadamente, admissão e abate de beneficiários, a emissão e receção dos cartões, contabilização e promoção do pagamento das despesas relativas à saúde.

Monitorização


- Monitorização e avaliação da evolução das receitas arrecadas pela PML.



8.4.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 5 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 14. Recursos Humanos afetos ao NRF

	Técnico Superior	1
	Agente	3
	Assistente Técnico	1
	Total	5

8.4.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 15. Quadro de Objetivos do NRF

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 7	Incrementar a taxa de execução orçamental.	N.º médio de dias para a liquidação de faturas	Somatório do n.º médio de dias	10 dias	100%
OE 4 OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.	Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	(N.º datas do calendário cumpridas / n.º total datas do calendário) x 100	80%	100%
OE 4 OO 7	Garantir a atempada arrecadação de receitas.	N.º médio de dias úteis para liquidação / arrecadação, em SAP, de receita com origem na remoção coerciva	Somatório do n.º médio de dias	≤ 3 dias	100%



Quadro 15. Quadro de Objetivos do NRF (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 6	Implementar um sistema de gestão e monitorização das atividades desenvolvidas na área financeira.	Data de apresentação do Relatório Anual		28/02/2021	100%



8.5 NÚCLEO DE APOIO GERAL

8.5.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Apoio Geral (NAG) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NAG integra três secções distintas - a Secção de Correspondência, a Secção de Apoio Geral e a Secção de Apoio Social.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Segurança

- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando.

Planeamento e Avaliação

- Promoção das ações necessárias ao funcionamento de messe para refeições a servir ao pessoal dos serviços do Comando e subunidades, nomeadamente do pessoal cujos turnos e especificidade do serviço obrigam a horários de refeição flexibilizados;
- Promoção das ações necessárias ao funcionamento da sala de convívio para apoio do pessoal de serviço no Comando.

Gestão de Processos

- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Receção, registo, distribuição e expedição de toda a correspondência não classificada;
- Organização e conservação do arquivo geral de legislação;
- Organização e conservação do arquivo geral do Comando;
- Organização e atualização do registo e processamento relativo a achados.

Coordenação Partilhada

- Coordenação com o Núcleo de Recursos Financeiros da gestão financeira de fornecedores e sistemas de preços a praticar;
- Promoção da entrega no Núcleo de Recursos Financeiros de todas as verbas resultantes das atividades na sua dependência, para processamento.



8.5.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 24 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 16. Recursos Humanos afetos ao NAG



Técnico Superior	1
Chefe	2
Agente	12
Assistente Técnico	6
Assistente Operacional	3
Total	24

8.5.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 17. Quadro de Objetivos do NAG

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OE 4 OO 7	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros.	N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	Somatório do n.º médio de dias	≤ 5 dias	100%
OE 4 OO 6	Manter a operacionalidade da frota da PM.	Taxa mensal de viaturas operacionais	(Nº viaturas operacionais mês / Nº total de viaturas) x 100	50%	100%



8.6 NÚCLEO DE LOGÍSTICA

8.6.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Logística (NL) está integrado na área de Apoio da Polícia Municipal de Lisboa, dependendo do Chefe da Área de Apoio.

O NL integra quatro secções distintas: a Secção de Material Auto, a Secção de Armamento e Material Técnico-Policial, a Secção de Infraestruturas e a Secção de Fardamento e Equipamento.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Planeamento e Avaliação

- Diagnóstico das necessidades de material técnico da PML, nomeadamente equipamentos para investigação, de medida e utilização técnica especial, de sinalização e alarme e outros equipamentos especiais de Polícia;
- Planear as necessidades de equipamento e fardamento, garantindo o seu depósito, conservação e distribuição, em colaboração com as subunidades;
- Verificação das necessidades de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Atualização permanentemente dos mapas de situação de viaturas, existências de todo o equipamento, fardamento e material do Comando;
- Controlar o sistema de abastecimento de combustível, fornecendo ao Núcleo de Recursos Financeiros todos os dados solicitados, bem como analisar a estatística de consumos das viaturas;
- Controlar o armazenamento, inventário, depósito e distribuição de armas, munições e outro material técnico à carga da PML;
- Elaboração de estudos preliminares necessários à execução de obras para as instalações.

Gestão de Processos


- Promoção do depósito, distribuição e controlo do material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
- Manutenção do 1.º Escalão de todas as viaturas ao serviço do Comando;
- Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a serviços de índole policial, cuja realização não se enquadre nas competências das subunidades;
- Promoção de um elevado grau de operacionalidade do Comando, no que concerne aos meios auto, nomeadamente através da coordenação com os serviços competentes da CML com vista à reparação ou substituição de viaturas e fornecimento de consumíveis e sobressalentes;
- Aferição de material técnico, nos termos da regulamentação própria;
- Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
- Conservação e manutenção de todas as instalações do Comando incluindo a higiene e limpeza diária;
- Proposta de medidas e normas relativas às características e funcionalidades das instalações;
- Promoção das requisições e abates de material;
- Coordenação, com os serviços competentes da PML, da manutenção do equipamento de comunicações adstrito a viaturas.



8.6.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 27 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 18. Recursos Humanos afetos ao NL

	Comissário	1
	Agente	13
	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	12
Total		27

8.6.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 19. Quadro de Objetivos do NL

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 6	Elaborar e encaminhar os processos de acidente das viaturas da PM.	Taxa de processos elaborados e enviados	$(\text{N}^\circ \text{ processos elaborados e enviados} / \text{N}^\circ \text{ de total de processos}) \times 100$	90% de processos enviados, em 7 dias	100%
OE 4 OO 6	Manter atualizado o inventário do material de armamento e do material técnico-policial.	N.º de atualizações mensais consecutivas	Somatório do n.º de atualizações mensais	6 Atualizações consecutivas	100%



8.7 NÚCLEO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E CONTROLO

8.7.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo (NEPC), apesar de estar integrado na Área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa, depende diretamente da área de Comando.

Centra a sua atividade na conceção, planeamento, monitorização, execução e avaliação de projetos, na produção de relatórios estatísticos operacionais sobre a intervenção da PM e, ainda, no acompanhamento e supervisão do SIADAP 1 (Instrumentos de Gestão) e do SIADAP 3 (Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores).

O NEPC integra, ainda, a Secção de Formação, tendo, por isso, a responsabilidade de coordenar, monitorizar e avaliar a execução do Plano Anual de Formação.

Mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Planeamento, Monitorização e Avaliação

- Elaboração dos instrumentos de gestão, designadamente o Plano e Relatório de Atividades, em articulação com todos os serviços e subunidades;
- Criação e desenvolvimento dos sistemas de monitorização, avaliação e planeamento das atividades da PML;
- Elaboração do QUAR e sua monitorização, no âmbito do SIADAP 1;
- Elaboração da proposta de avaliação dos trabalhadores da PML, no âmbito do SIADAP 3.

Inovação e Qualidade

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres, relativos às áreas de atuação da PML;
- Garantia do apoio e a assessoria técnica na elaboração de estudos, relatórios e pareceres; Coordenação e participação na conceção, implementação e avaliação de projetos.

Formação


- Levantamento das necessidades de formação da PML, tendo em conta os objetivos de modernização administrativa e as necessidades dos diversos serviços e subunidades;
- Elaboração do Plano e do Relatório Anual de Formação;
- Coordenação e acompanhamento da execução do Plano de Formação;
- Gestão e atualização da bolsa de todos os formadores da PML.



8.7.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 5 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 20. Recursos Humanos afetos ao NEPC



Técnico Superior	4
Agente	1
Total	5

8.7.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 21. Quadro de Objetivos do NEPC

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 13	Elaborar os instrumentos de planeamento, gestão e avaliação de desempenho dos serviços da PML, integrados no ciclo anual de gestão.	N.º de documentos do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade, entregues ao eleito respetivo	Somatório do n.º de documentos	4	100%
OE 4 OO 8	Contribuir para construção de um sistema de automatização dos dados operacionais da PML.	Taxa de implementação do Projeto Modelo Automático de Dados (MAD)	(Nº de fases implementadas / Nº total de fases do projeto) x 100	75%	100%
OE 4 OO 8	Elaborar relatórios estatísticos mensais sobre a atividade operacional da PML.	Prazo de envio dos relatórios relativos ao mês n-1	Somatório do n.º de dias para envio dos relatórios	5 dias úteis	100%



Quadro 21. Quadro de Objetivos do NEPC (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 6	Garantir a conclusão do Manual de Procedimentos da PML, no âmbito do Projeto de Implementação da Qualidade.	Data limite de entrega do Manual de Procedimentos		abril	100%
OE 4 OO 12	Melhorar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML.	Taxa de realização de ações de formação específica	$(N^{\circ} \text{ formações realizadas} / N^{\circ} \text{ total de formações planeadas}) \times 100$	70%	50%
		N.º de produtos de formação <i>online</i> realizados	Somatório do n.º de produtos	2	50%



8.8 NÚCLEO DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES

8.8.1. Estrutura e competências organizacionais

A área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa integra, ainda, o Núcleo de Operações e Informações (NOI) e, como tal, depende do Chefe da Área Operacional.

O NOI apresenta, assim, as seguintes competências organizacionais:

Gestão de Processos

- Difusão e proposta das instruções gerais e especiais relativas à execução das tarefas policiais e aos métodos de trabalho e funcionamento dos serviços operacionais do Comando;
- Divulgação da doutrina de emprego dos meios da PML em matéria de segurança pública, fiscalização municipal e prevenção rodoviária;
- Proposta das instruções gerais e especiais com vista à execução das tarefas de policiamento e segurança;
- Emissão de pareceres sobre assuntos de segurança pública que lhe sejam cometidos;
- Difusão das determinações, diretivas, despachos e NEP's referentes a toda a atividade operacional do Comando;
- Manutenção da ligação técnica com o Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), no âmbito das respetivas competências;
- Registo, classificação, análise e difusão de todas as notícias e relatórios de informações, com interesse para a atividade da PML;
- Processamento e difusão de todas as notícias ou informações de natureza estratégica, operacional e tática com interesse para a atividade da PML;
- Manutenção, de forma contínua, do canal técnico, difundindo todas as notícias ou informações com interesse para a PML, assegurando que tal difusão ocorre no âmbito do processo de produção de Informações.

Planeamento e Avaliação

- Realização do estudo da organização do dispositivo policial do Comando, propondo superiormente qualquer reajustamento considerado necessário;
- Proposta das necessidades de formação em matéria técnico-policial;
- Realização de estudos técnicos relevantes para a atuação policial;
- Identificação e hierarquização das necessidades de informação de acordo com as necessidades do Comandante;
- Elaboração dos estudos analíticos que sejam superiormente determinados ou que estejam determinados por norma técnica (NEP).




Monitorização

- Elaboração de relatórios operacionais;
- Elaboração dos dados estatísticos relativos à atividade operacional e outros que lhe sejam cometidos.

8.8.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 33 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 22. Recursos Humanos afetos ao NOI

	Comissário	1
	Chefe	2
	Agente	30
	Total	33

8.8.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 23. Quadro de Objetivos do NOI

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 6	Proceder ao planeamento operacional da PM.	Taxa de resposta às solicitações de policiamentos (OP e OM)	$(N^{\circ} \text{ de OP e OM elaboradas} / N^{\circ} \text{ total de pedidos}) \times 100$	500	100%
OE 4 OO 6	Melhorar o cumprimento do Despacho n.º 78/P/2008 da CML.	N.º dias de resposta ao Município	Somatório do n.º de dias	< 3 dias que o prazo legal	100%



8.9 NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES

8.9.1. Estrutura e competências organizacionais

O Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações (NSIC) está integrado na área Operacional da Polícia Municipal de Lisboa e tem a sua dependência direta no Chefe da Área Operacional.

A atividade desenvolvida pelo NSIC centra-se no apoio ao Comando relativamente à conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias e sistemas de informação. O NSIC assegura, ainda, o planeamento e a gestão das infraestruturas tecnológicas, o parque informático e os sistemas de informação de suporte à atividade dos serviços da PML e a gestão da rede interna e a manutenção e atualização da *Web Page* da PML.

Neste âmbito, apresenta as seguintes competências organizacionais:

Gestão de Processos

- Estabelecimento da ligação com o Departamento de Sistemas de Informação (DSI) da Câmara Municipal (ou com o Departamento que suceder nessas competências), com vista à obtenção de informações técnicas, correção de anomalias e apoio especializado no domínio dos suportes lógicos.

Planeamento e Avaliação

- Apoio ao Comando na conceção e implementação de estratégias para as áreas de tecnologias, sistemas de informação e de comunicações;
- Planeamento e gestão das infraestruturas tecnológicas, do parque informático, dos sistemas de informação e de comunicação de suporte à atividade dos serviços;
- Planeamento, implementação e avaliação das ações de formação no domínio informático e comunicacional;
- Determinação das políticas e procedimentos de segurança informática, nomeadamente contra acessos não autorizados, vírus e perdas de informação.

Tecnologias de Informação e Comunicação

- Administração das bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas e de comunicações;
- Garantia da resposta a pedidos de sistemas, tecnologias de informação e de comunicação dos serviços e em articulação com estes;
- Gestão da rede interna e manutenção e atualização da *Web Page*;
- Disponibilização aos outros serviços de soluções informáticas e de comunicações que facilitem o exercício das suas competências e minimizem os gastos associados.



8.9.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 6 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 24. Recursos Humanos afetos ao NSIC

	Comissário	1
	Agente	4
	Assistente Técnico	1
	Total	6

8.9.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 25. Quadro de Objetivos do NSIC

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS OE 4 OO 6	Implementar a aplicação <i>InfraMov</i> (em ambiente de produção) em todo o efetivo operacional da Divisão de Trânsito.	Taxa de efetivo a utilizar a aplicação em produção	$(\text{N}^\circ \text{ de elementos a utilizar a aplicação} / \text{N}^\circ \text{ total de elementos}) \times 100$	90% do efetivo	100%
OBJ. OPERACIONAIS OE 4 OO 6	Implementar a aplicação de distribuição/afetação de meios integrados na PGIL e instalada no Atendimento da PM.	Data de conclusão da catalogação do material		50% do material catalogado, 3 meses após a entrega da aplicação	100%



Quadro 25. Quadro de Objetivos do NSIC (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 4 OO 6	Implementar o Sistema Wifi nas instalações da PM.	Taxa de disponibilidade de sinal de rede	$(\text{N}^\circ \text{ de edifícios com sinal de rede} / \text{N}^\circ \text{ total de edifícios}) \times 100$	Cobertura em 50% do edificado do Comando	100%
OE 4 OO 8	Contribuir para construção de um sistema de automatização dos dados operacionais da PML.	Taxa de implementação do Projeto Modelo Automático de Dados (MAD)	$(\text{N}^\circ \text{ de fases implementadas} / \text{N}^\circ \text{ total de fases do projeto}) \times 100$	75%	100%



8.10 DIVISÃO POLICIAL

A Divisão Policial (DP) é constituída por duas unidades operacionais distintas - a Esquadra de Fiscalização e a Esquadra Policial, tendo como comandante e adjunto do comandante, dois Comissários.

8.10.1 ESQUADRA DE FISCALIZAÇÃO

8.10.1.1. Estrutura e competências organizacionais

A Esquadra de Fiscalização (EF) depende diretamente do Comandante da Divisão Policial e tem na sua estrutura a Brigada de Fiscalização, a Brigada Especial de Fiscalização Ambiental, a Brigada de Análise e Processos e a Brigada de Fiscalização de Venda Ambulante.

Neste contexto, mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Fiscalização

- Fiscalização das atividades relacionadas com o urbanismo e a construção, a defesa e proteção da natureza e do ambiente, atividades ruidosas, comércio e abastecimento, espaço público, animais e insalubridade, as feiras, mercados, a venda ambulante, os estabelecimentos e averiguar as denúncias neste âmbito;
- Proposta e embargo das operações urbanísticas, fora das condições legais, controlo de todas as fases do processo, comunicação ao Vereador com competência delegada, aos respetivos Serviços do Município de Lisboa, aos fornecedores de água, eletricidade, gás, Conservatória do Registo Predial, e notificação do proprietário/responsável pela operação urbanística embargada;
- Fiscalização do cumprimento da ordem de embargo;
- Promoção das desocupações, nos termos regulamentares e apoio aos despejos administrativos determinados pela Autarquia;
- Execução, nos termos determinados, dos procedimentos operacionais relacionados com a fiscalização dos horários, do ruído, provindo de estabelecimentos, do espaço público e de vizinhança, com a fiscalização da autorização de utilização para restauração e bebidas e da ocupação do espaço público;
- Procedimento das notificações;
- Vigilância, proteção e manutenção da ordem nas áreas sujeitas a regime florestal no concelho de Lisboa.



Gestão de Processos

- Análise, apresentação a despacho e encaminhamento de todo o expediente elaborado pelas brigadas e respetivo arquivo;
- Resposta às solicitações dos Serviços da CML, de outros Organismos e Municípios;
- Cumprimento dos atos administrativos dos órgãos da autarquia;
- Elaboração dos autos de notícia por contraordenação pelas contraordenações verificadas, inserção no GIC aqueles que compete à autarquia organizar os processos de contraordenação, e envio dos restantes às entidades competentes para a organização do processo de contraordenação.

Monitorização

- Elaboração de mapas estatísticos e relatórios mensais, relativos às atividades da Esquadra de Fiscalização;
- Atualização do registo na base de dados dos processos dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no Município.

8.10.1.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 122 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 26. Recursos Humanos afetos à EF

	Técnico Superior	3
	Chefe	8
	Agente	61
	Mestre Florestal	25
	Fiscal Municipal	10
	Assistente Técnico	10
	Assistente Operacional	5
	Total	122



8.10.2 ESQUADRA POLICIAL

8.10.2.1. Estrutura e competências organizacionais

A Esquadra Policial (EP), tal como a Esquadra de Fiscalização, depende diretamente do Comandante da Divisão Policial e integra a Brigada de Segurança a Instalações, a Brigada de Patrulhamento e a Brigada de Policiamento Comunitário.

A EP mobiliza as seguintes competências organizacionais:

Policiamento

- Vigilância dos espaços públicos ou abertos ao público, guarda dos edifícios e equipamentos públicos municipais;
- Manutenção do serviço de atendimento ao público, no âmbito das competências referidas anteriormente;
- Garantia da segurança das instalações da sede do Comando;
- Apoio aos serviços da Câmara Municipal, que forem devidamente autorizados;
- Cooperação com a Esquadra de Trânsito na regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal, no cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária;
- Realização dos policiamentos das feiras municipais;
- Cooperação na realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade local.

Fiscalização

- Cooperação com a Esquadra de Fiscalização na execução dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais;
- Cooperação na demolição de barracas e outras construções ilegais, na execução de despejos, nas operações de realojamento, em coordenação com os respetivos serviços municipais de habitação, na fiscalização de obras, quando as brigadas de fiscalização não puderem comparecer no local, face a uma denúncia e na captura de animais vadios.

Orientação para o Serviço Público

- Difusão e proposta de métodos de segurança pública no domínio da prevenção, designadamente da vitimização e violência doméstica;
- Difusão e proposta de medidas de apoio a programas de segurança de pessoas e bens, designadamente proteção de menores, proteção de grupos de risco, segurança a estabelecimentos de ensino e a prevenção da toxicod dependência.



Policamento Comunitário

- Acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Policiamento Comunitário, de acordo com diretivas e determinações de escalão superior, bem como elaboração de estudos, relatórios e informações resultantes da implementação/execução desses Programas.


Planeamento e Gestão Estratégica

- Manutenção da ligação técnica com os demais serviços da PML

8.10.2.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 108 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 27. Recursos Humanos afetos à EP



Chefe	5
Agente	103
Total	108

8.10.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2021, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.



Quadro 28. Quadro de Objetivos da DP

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 1 OO 6	Aumentar a eficácia nas atividades de fiscalização de resposta a situações denunciadas.	N.º máximo de dias para fiscalizar obras	Somatório do n.º de dias	2	60%
		N.º máximo de dias para fiscalizar estabelecimentos	Somatório do n.º de dias	4	30%
		N.º máximo de dias para fiscalizar restante expediente	Somatório do n.º de dias	4	10%
OE 1 OO 2	Aumentar a eficácia das fiscalizações aos operadores económicos.	N.º fiscalizações de estabelecimentos no âmbito dos horários	Somatório do n.º de fiscalizações	4000	100%
OE 1 OO 2	Aumentar a fiscalização da venda ambulante.	N.º fiscalizações de venda ambulante	Somatório do n.º de fiscalizações	1000	100%
OE 1 OO 1	Aumentar a segurança dos espaços verdes municipais (Parque Florestal Monsanto e Jardins Municipais).	Taxa de resposta às ocorrências identificadas ou denunciadas	$(N^{\circ} \text{ de respostas} / N^{\circ} \text{ total de ocorrências}) \times 100$	90%	40%
		N.º ações mensais de educação e sensibilização ambiental	Somatório do n.º de ações mensais	60	20%
		Taxa de resposta à deteção de focos de incêndio	$(N^{\circ} \text{ de respostas} / N^{\circ} \text{ total de focos}) \times 100$	95%	40%
OE 1 OO 10	Promover ações de sensibilização junto dos operadores económicos, solicitadas pelas JF's e CML.	N.º ações de sensibilização	Somatório do n.º de ações de sensibilização	12	100%



Quadro 28. Quadro de Objetivos da DP (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 1 OO 6	Garantir o apoio solicitado pelos diferentes serviços da CML.	Taxa de execução do apoio prestado	$\text{N.º de apoios prestados} / \text{N.º total de apoios solicitados} \times 100$	99%	100%
OE 3 OO 9, OO 10	Diagnosticar e prevenir problemáticas de segurança nos territórios com projetos de Policiamento Comunitário.	N.º ações de sensibilização preventivas	Somatório do n.º de ações de sensibilização	20	45%
		Taxa de encaminhamentos mensais	$(\text{N.º de encaminhamentos mensais} / \text{N.º total de encaminhamentos}) \times 100$	90%	45%
		Entrega do Relatório Trimestral de Diagnóstico dos territórios alvo do policiamento comunitário		Até ao 15º dia útil do mês seguinte	10%



8.11 DIVISÃO DE TRÂNSITO

8.11.1. Estrutura e competências organizacionais

A Divisão de Trânsito (DT) é constituída por três unidades operacionais distintas: a Esquadra de Motociclos (EM), a Esquadra de Fiscalização do Trânsito (EFT) e a Esquadra de Apoio (EA). A Esquadra de Motociclos integra, por sua vez, as Brigadas de Motociclos e a Esquadra de Apoio integra a Brigada de Bloqueadores e a Brigada de Reboques e Parques. Qualquer uma das Esquadras mencionadas depende diretamente do Comandante da Divisão Trânsito e mobilizam as seguintes competências organizacionais:

Policiamento

- Execução dos acompanhamentos e desembaraçamentos de trânsito;
- Policiamento nos eixos viários municipais, a fim de reforçar a prevenção rodoviária e apoiar os utentes da via pública;
- Colaboração com as restantes unidades;
- Regularização de trânsito, por forma a manter a fluidez do tráfego;
- Execução de policiamentos a eventos de natureza diversa;
- Promoção de atuações por forma a dar resposta às reclamações dos cidadãos, dentro das suas competências.

Fiscalização

- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária, com especial incidência nas infrações graves e muito graves;
- Fiscalização, no âmbito da legislação rodoviária;
- Remoção de viaturas que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito ou em estacionamento abusivo;
- Remoção de viaturas abandonadas na via pública.

Planeamento e Avaliação

- Elaboração de propostas tendo em vista a melhoria da circulação rodoviária.

Monitorização

- Análise do expediente elaborado na Divisão e, com base na informação extraída, elaboração dos mapas de dados estatísticos relativos à segurança rodoviária e outros que lhe sejam cometidos.



Gestão de Processos


- Centralização do expediente elaborado na Divisão, encaminhando-o para as autoridades competentes, após a realização das necessárias diligências;
- Processamento de todo o expediente de trânsito, em especial o processamento das infrações de controlo de velocidade.

8.11.2. Recursos Humanos

A esta unidade orgânica, estão afetos 245 postos de trabalho, distribuídos pelos seguintes cargos/carreiras:

Quadro 29. Recursos Humanos afetos à DT

Comissário	3
Técnico Superior	1
Chefe	9
Agente	228
Assistente Técnico	4
Total	245

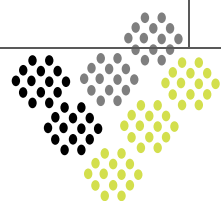


8.11.3. Objetivos, indicadores e alinhamento operacional com o QUAR

No planeamento desta unidade orgânica para 2020, identificaram-se os objetivos a seguir discriminados, o seu alinhamento com os objetivos operacionais do QUAR, respetivos indicadores, metas e critérios de superação.

Quadro 30. Quadro de Objetivos da DT

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OBJ. OPERACIONAIS					
OE 2 OO 3	Melhorar a circulação rodoviária nos grandes eixos viários da cidade.	N.º de ações de prevenção e segurança rodoviária	Somatório do n.º de ações de prevenção	16800	50%
		N.º de ações de fiscalização rodoviária (2.ª fila, cargas e descargas, zonas ZER, ciclovias)	Somatório do n.º de ações de fiscalização	400	50%



Quadro 30. Quadro de Objetivos da DT (Cont.)

ALINHAMENTO QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES		META	PESO
		DESIGNAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO		
OE 2 OO 4	Contribuir para um estacionamento seguro e eficaz na cidade.	Taxa de viaturas removidas em função das guias de remoção pendentes	$(N^{\circ} \text{ de viaturas removidas} / N^{\circ} \text{ total de guias de remoção}) \times 100$	80%	50%
		Taxa de viaturas removidas em função das reclamações recebidas, via CCM, por estacionamento indevido	$(N^{\circ} \text{ de viaturas removidas} / N^{\circ} \text{ de reclamações}) \times 100$	75%	50%
OE 4 OO 6	Concluir os processos de viaturas abandonadas removidas.	Taxa de processos concluídos de viaturas abandonadas removidas	$(N^{\circ} \text{ de processos concluídos} / N^{\circ} \text{ total de processos}) \times 100$	90%	100%
OE 2 OO 6	Aumentar a segurança na circulação rodoviária.	N.º médio de ações de controlo de velocidade mensais	Somatório do n.º médio de ações	80 ações	100%
OE 4 OO 3	Melhorar a interação com o cidadão no âmbito da fiscalização rodoviária.	N.º médio de dias de resposta às ocorrências sobre viaturas abandonadas e estacionamento abusivo	Somatório do n.º médio de dias	3 dias	50%
		N.º de dias de resposta às reclamações	Somatório do n.º de dias	7 dias	50%
OE 2 OO 5	Realizar iniciativas interinstitucionais conjuntas (PML, DMM, EMEL e CARRIS) na área da mobilidade.	Taxa de apoios executados	$(N^{\circ} \text{ de apoios prestados} / N^{\circ} \text{ total de apoios solicitados}) \times 100$	85%	100%



9. PLANO DE FORMAÇÃO

No âmbito do Plano de Formação, a Polícia Municipal de Lisboa propõe-se para 2021, dar continuidade ao investimento no desenvolvimento das capacidades profissionais e individuais do seu efetivo civil e policial, em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais desta unidade orgânica e de acordo com as orientações estratégicas definidas para a Câmara Municipal de Lisboa.

O modelo de formação que a PML pretende implementar para 2021, assumirá obrigatoriamente uma abordagem diferente de toda a experiência adquirida em anos anteriores, consequência da atual situação de pandemia por COVID-19, que veio obrigar a uma maior capacidade de adaptação e de inovação na área formativa e, em paralelo, proporcionar a melhor garantia possível do bem-estar de todos os elementos envolvidos nesta atividade.

De enquadrar que, decorrente da necessidade do seu efetivo policial, em realizar obrigatoriamente a formação de tiro teórico e prático, a PML retomou a atividade formativa em maio, implementando-se medidas de segurança inovadoras que protegessem os formandos e os formadores, uma vez que esta formação realiza-se em contexto presencial, implementando-se para este efeito a adoção de novas metodologias formativas.

Deste modo e, resultante da experiência adquirida nos últimos meses, será adotada uma continuidade na capacitação e formação técnica especializada, adaptada a uma metodologia de formação, de carácter mais prático, com uma menor carga horária (cursos com a duração máxima de 8 horas) que visem a atualização e a sistematização de conteúdos já integrados em anos anteriores, para as áreas técnica e policial, jurídica e de desenvolvimento pessoal.

Paralelamente, haverá um investimento em novos produtos de formação em *e-learning* e *b-learning*, adaptando a formação ministrada às novas realidades emergentes. Pretende-se assim, dinamizar a formação à distância e/ou e-learning, de forma a promover o acesso seguro de todo o efetivo à formação, aumentando o número de ações de formação realizadas e possibilitar a diversificação dos temas abordados.

No âmbito da estratégia adotada em QUAR, a componente formativa irá incidir no objetivo operacional - *“Aumentar as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da PML”*, o indicador de *“Taxa de realização de ações de formação específica”* que apresentará para este ano, uma meta de 70% de realização de ações específicas e uma superação de 98%, e o indicador *“N.º de produtos de formação online realizados”* que se propõem a uma meta de criação de dois (2) produtos de formação *online*, com uma superação de três (3) produtos.



Neste âmbito, as necessidades de formação específica da PML para 2021 serão as seguintes, conforme quadro infra.

Quadro 31. Plano de Formação da PML - 2021

Área	Curso
Técnica	Técnicas e Meios Coercivos de Baixa Letalidade: Dispositivo de Incapacidade Neuromuscular – TASER X2
	Condução Defensiva e Ecológica para automobilistas e motociclistas
	Abordagem CPTED - Prevenção Criminal através do Espaço Construído
	Higiene e Segurança Alimentar
	Fiscalização de Estabelecimentos
	Fiscalização de Ruído
	Fiscalização de Venda Ambulante
	Fiscalização de Resíduos
	Fiscalização de Ocupações da Via Pública
Direito	Procedimentos de identificação e Detenções
	Segurança Rodoviária e Fiscalização
Informática na ótica do utilizador	GOPI V2 - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção
	PGIL - Plataforma de Gestão Inteligente da cidade de Lisboa
	Urbanismo Digital
Desenvolvimento Pessoal	Gestão de Conflitos em Contexto Policial e Técnicas Assertivas
	Motivação e Resiliência das equipas Policiais
Saúde	Suporte Básico de Vida: Desfibrilhação Automática Externa
Proteção de Pessoas e Bens	O Modelo de Policiamento Comunitário em Lisboa
	O Policiamento Comunitário: atualização de estratégias de intervenção
	Capacitação de Equipas para a Implementação de Projetos de Policiamento Comunitário em Novos Territórios
	Formação Integrada para Mestres Florestais
Construção Civil e Engenharia Civil	Fiscalização de Obras e Estaleiros de Obras



De referir ainda que o ano de 2021, será o ano de realização das **Sessões de Avaliação e Certificação** (SAC) do **Plano de Formação de Tiro**, que se dirigem obrigatoriamente a todo o efetivo da PML, com arma de fogo distribuída, não sendo deste modo, integrado no Plano de Formação.



AA - Área de Apoio

AO - Área Operacional

BEFA - Brigada Especial de Fiscalização Ambiental

CLS - Contrato Local de Segurança

CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados

COI - Centro Operacional Integrado

COMETLIS - Comando Metropolitano de Lisboa da PSP

CP - Carro Patrulha

DMMT - Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

DP - Divisão Policial

DSI - Departamento de Sistemas de Informação

DT - Divisão de Trânsito

EA - Esquadra de Apoio

EF - Esquadra de Fiscalização

EFT - Esquadra de Fiscalização de Trânsito

EM - Esquadra de Motociclos

EP - Esquadra Policial

FESU - Fórum Europeu para a Segurança Urbana

GDD - Gabinete de Deontologia e Disciplina

GIF - Gestão Integrada de Frota

GOPI - Gestão de Ocorrências e Pedidos de Intervenção

NSIC - Núcleo de Sistemas de Informação e de Comunicações

H2020 - Horizonte 2020 - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação

NEPC - Núcleo de Estudos, Planeamento e Controlo

NAG - Núcleo de Apoio Geral

NL - Núcleo de Logística

NOI - Núcleo de Operações e Informações



NPSRI - Núcleo de Prevenção, Segurança e de Relações Internacionais

NRF - Núcleo de Recursos Financeiros

NRH - Núcleo de Recursos Humanos

OE - Objetivos Estratégicos

OO - Objetivos Operacionais

PA - Plano de Atividades

PC - Policiamento Comunitário

PEPMLL - Plano Estratégico da Polícia Municipal de Lisboa 2018-2021

PGCL - Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2017-2021

PML - Polícia Municipal de Lisboa

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

QUARUs - Quadro de Avaliação dos Serviços

RSB - Regimento Sapadores de Bombeiros

SFA - Sessões de Formação e Avaliação

SALOC - Sala de Operações Conjunta

SAP - Sistema de Aplicação de Produtos

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho no Administração Pública

SCOT - Sistema de Contraordenações de Trânsito

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

UO - Unidade Orgânica

